

# LEI MUNICIPAL Nº 365

de 23 de agosto de 2007.

## “**CRIA CRÉDITO ESPECIAL**”.

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído na Lei Municipal nº 222/05 o projeto e a atividade abaixo relacionados:

PROGRAMA 0101 – MUNICÍPIO SEGURO

PROJETO 1127 – Implantação do Posto da Brigada Militar

ATIVIDADE 2134 – Manutenção de despesas com Aluguéis

**Art. 2º** - Fica incluído nas Leis Municipais nº 317/2006 e 329/2006, o projeto e a atividade abaixo relacionados:

PROJETO 1127 – Implantação do Posto da Brigada Militar

ATIVIDADE 2134 – Manutenção de despesas com Aluguéis

**Art. 3º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 329/2006, passando a receber as inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0101 – MUNICÍPIO SEGURO

ATIVIDADE 2092 – MANUTENÇÃO POSTO BRIGADA MILITAR MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 100,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0101 – MUNICÍPIO SEGURO

PROJETO 1127 – IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 100,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 100,00  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO  
PROGRAMA 0101 – MUNICÍPIO SEGURO  
ATIVIDADE 2134 – Manutenção de despesas com Aluguéis

3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – PF R\$ 3.800,00

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO  
PROGRAMA 0006 – FROTA SEMPRE EM DIA  
ATIVIDADE 2091 – MANUTENÇÃO MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo “253” R\$ 900,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO  
PROGRAMA 0006 – FROTA SEMPRE EM DIA  
ATIVIDADE 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente “248” R\$ 3.800,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,  
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

ADELAR LOCH  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda